



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 9 DE março DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 239

PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N° 09, DE 09 DE MARÇO DE 2022.....	2
--	----------



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Concede progressão funcional a servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 080, de 01 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com os art. 19 da Lei nº 080, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 9 DE março DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 239

PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2022 PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE CLASSE)

EFEITOS FINANCEIROS - 01.03.2022					
nº de ordem	Servidor	Matrícula	Cargo/Carreira	Classe anterior	Classe atual
01	ROSINEIDE FERNANDES DE SOUSA SANTOS	562	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe F	Classe G
02	DIOGO SILVA SANTOS	516	Agente de Combate a Endemias	Classe D	Classe E
03	DELZUITA ANGELINO DA SIVA	517	Agente de Combate a Endemias	Classe D	Classe E
04	FRANCIANE GOMES DE ALMEIDA	515	Agente de Combate a Endemias	Classe D	Classe E
05	MARIA ONETE DA SILVA BATISTA MIRANDA	514	Agente de Combate a Endemias	Classe D	Classe E
06	MARLENE PEREIRA MOTA	513	Agente de Combate a Endemias	Classe D	Classe E
07	ELIANA ALVES LIMA DE SÁ	601	Agente Comunitário de Saúde	Classe D	Classe E
08	MIRIAN SOUSA NASCIMENTO	595	Agente Comunitário de Saúde	Classe D	Classe E
09	VALDINEIA RODRIGUES DA SILVA	586	Agente Comunitário de Saúde	Classe D	Classe E
10	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4859	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe E	Classe F
11	LUZILENE ALVES DE SOUSA	539	Agente administrativo	Classe F	Classe G
12	MARCIA FERREIRA DA SILVA	649	Auxiliar de enfermagem	Classe G	Classe H



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 9 DE março DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 239

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario